



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Ata da 15ª Sessão Ordinária de 01 de outubro de 2024.

No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Diego Felipe Borges, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Dirceu José Silva Junior, Ederson Luis Trevizan, Jaqueline Lúcia Grespan Martins, Leonardo Felipe Tezolin Correa, Marco Antônio Coelho, Maria Luisa Morgado Gussão, Mario Luis Tesolin e Silas Ferreira Filho. Havendo número legal com o comparecimento de nove representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se á execução do Hino Nacional. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. O vereador Mario Luis Tesolin solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de Lei nº 21/2024** de 17/09/2024 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre os valores de transferência pelo Município ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista para os fins de assegurar a igualdade de associação, de acordo com a proporcionalidade de utilização dos serviços do SAMU192, assim como a manutenção do equilíbrio financeiro da entidade. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Proposta de Emenda á lei Orgânica Municipal de Divinolândia nº 02/2024** de 26/09/2024 que “Acrescenta os artigos 106-B e 106- C na lei Orgânica Municipal de Divinolândia e dá outras providências”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. Correspondência recebida pelo Executivo. Ciente. Arquive-se. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que o **balancete do mês de agosto – exercício 2024 – do Poder Executivo** está à disposição para devida apreciação. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. Em seguida, deixou a palavra livre dentro do Expediente. A Vereadora Maria Luisa Morgado Gussão fez indicação verbal a respeito da Rua Francisca Augusta Prado Souza, onde tem uma placa caída de sinalização proibido estacionar

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

há mais de 30 dias. Disse que já foi conversar com o Prefeito e também no almoxarifado, mas não foi resolvido. Pediu maior atenção do Prefeito, visto que essa placa se encontra em frente á sua casa e dá a impressão que não está tomando atitude. Não havendo mais oradores, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação do seguinte processo: **Em primeira discussão, Projeto de Lei n ° 20/2024** de 02/09/2024 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a reorganização do perímetro urbano do Bairro Ribeirão do Santo Antônio, da cidade de Divinolândia”. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O vereador Ederson Luis Trevizan comentou sobre uma resposta da Prefeitura sobre o pedido de informações da prefeitura a respeito da qualidade do asfalto que foi feito na Serra do Cristo e sobre as placas de sinalização a segurança feita no local. Disse que na resposta a prefeitura disse que a espessura do asfalto atende a demanda e que as medidas de segurança e as placas serão colocadas após o final da o término da obra. Falou da sua preocupação quanto a última curva que ficou muito perigosa, e volta a falar que se descer um ônibus ou caminhão embalado é arriscado cair no asfalto embaixo. Disse da insistência em sempre estar ressaltando a segurança em primeiro lugar. Por isso, disse que queria reforçar esse pedido a prefeitura que, ao liberar o trânsito do local, essas obras estejam concluídas, com placa de sinalização, uma área de escape e um muro no final daquela curva. Ressaltou que não se pode esperar acontecer uma fatalidade para tomar providência. Então, se pede medidas de providências necessárias e, urgentemente uma atenção especial da prefeitura, que ao liberar o asfalto, essas medidas de segurança já tenham sido tomadas. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br